



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO		
EVENTO: Audiência Pública/Reunião Ordinária	Nº: 0137/03	DATA: 20/03/03
INÍCIO: 11h19min	TÉRMINO: 13h40min	DURAÇÃO: 02h21min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 2h21min	PÁGINAS: 45	QUARTOS: 28
REVISÃO: Anna Augusta, Cássia Regina, Luciene Fleury, Madalena, Veiga, Waldecíria		
SUPERVISÃO: Ana Maria, Cláudia Luiza, J. Carlos, Myrinha		
CONCATENAÇÃO: Myrinha		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOSÉ VIEGAS FILHO - Ministro de Estado da Defesa

SUMÁRIO: Debate sobre a atuação das Forças Armadas na área de segurança pública. Apreciação das matérias constantes em pauta.

OBSERVAÇÕES

Após a saída do convidado, a reunião foi transformada em ordinária para apreciação da pauta. Há oradores não identificados e intervenções simultâneas ininteligíveis na segunda parte da reunião.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª reunião ordinária da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico.

Esta reunião foi convocada para discutirmos a atuação das Forças Armadas na segurança pública. Para debater o tema foi convidado o Ministro da Defesa, José Viegas Filho, a quem agradecemos a presença.

De antemão, informo como se procederá nesta reunião. O Sr. Ministro fará a exposição das suas idéias por alguns minutos. Posteriormente, alguns Deputados vão argüi-lo.

Na segunda parte a reunião será transformada em reservada. O Ministério da Defesa e a Presidência desta Comissão consideraram oportuno realizar uma reunião reservada com a finalidade de não publicar informações que prejudicariam a atuação institucional. Então, peço a todos os membros da Comissão que entendam essa posição.

Começaremos a audiência pública, em que os Deputados poderão argüir o Sr. Ministro. Quero mencionar a presteza do Sr. Ministro, que, ao receber nosso convite, de imediato propôs-se a colaborar com essa luta. Em momento algum houve qualquer tipo de relutância, apesar de o momento ser de grande sacrifício. Agradeço ao Ministro a presença para debater tema de tamanha relevância.

O propósito desta Comissão é buscar uma parceria institucional, principalmente contra o crime organizado. Temos sido muito bem recebidos pelo Poder Executivo, tanto na pessoa de V.Exa. como nas do Ministro da Justiça e do Ministro das Relações Exteriores. Todos têm buscado a harmonia entre os Poderes.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro da Defesa, José Viegas Filho.

O SR. MINISTRO JOSÉ VIEGAS FILHO - Muito obrigado, Deputado Moroni Torgan. Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores, compareço a esta reunião com prazer. É meu dever como Ministro manter contato com os membros do Congresso Nacional e, para mim, é motivo de satisfação pessoal estar presente na companhia dos nobres Deputados.

Congratulo o Deputado Moroni Torgan pela iniciativa de ter realizado esta e uma série de reuniões sobre o tema da segurança pública. Evidentemente não poderia deixar de incluir o Ministério da Justiça, uma vez que todos sabemos que



cabe prioritariamente a esse Ministério a missão de assegurar à população brasileira o império da lei e da ordem.

O império da lei e da ordem tem sido ameaçado com mais intensidade no momento recente, em que a população brasileira tem testemunhado maior atrevimento do setor ilegal da sociedade, que abriga bandidos e organizações às quais já nos referimos com o nome de crime organizado.

A ação dessas quadrilhas tem chegado a níveis que naturalmente têm causado inquietação na sociedade brasileira, nos Governos Estaduais e Federais. Isso tem ensejado, portanto, do ponto de vista do Governo Federal, o desenvolvimento de uma ação concertada. Tenho participado de diversas reuniões de coordenação e planejamento de ação com o Ministro Márcio Thomaz Bastos, com o Ministro-Chefe da Casa Civil, com o Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional e com representantes de outros setores.

A atuação do crime organizado tem chegado a níveis inaceitáveis. O abuso, a desfaçatez e o caráter despudorado com que o crime organizado tem agido não só no Rio de Janeiro, mas também em outras localidades do País, estão naturalmente a requerer ação mais eficaz e mais concreta por parte do Poder Público, tanto dos Governos Estaduais quanto do Governo Federal.

Uma vez que a incumbência da preservação da lei e da ordem cabe às forças policiais em caráter prioritário, ela, portanto, cabe aos Governos Estaduais.

A audiência pública para a qual fui convidado tem um propósito um pouco mais limitado. Não vamos focalizar a ocorrência de violações à lei e à ordem, mas, sim, o papel que as Forças Armadas podem ter no apoio a uma ação estatal nesse sentido.

Então, vamos ver quais são os limites a que a ação das Forças Armadas tem necessariamente de se submeter.

A Constituição Federal, no art. 142, assim como a Lei Complementar nº 97 e o Decreto nº 3.897 estabelecem com precisão os marcos de atuação das Forças Armadas. Em operações que visem garantir a lei e a ordem, elas têm de agir apenas em situação excepcional, em situações em que as forças policiais se encontrem impossibilitadas de prestar plenamente à população esse serviço.



A ação das Forças Armadas desenvolve-se a pedido de algum dos Poderes constituídos. Normalmente esse tipo de ação requer o entendimento com o Governo do Estado onde essa ação se desenvolva, uma vez que a jurisdição prioritária cabe às Polícias Estaduais. Para que as Forças Armadas possam atuar é necessário que haja um entendimento claro ou uma definição clara das normas de atuação das cadeias de comando que devem ser obedecidas.

Então, a regra é de que a ação das Forças Armadas em defesa da garantia da lei e da ordem é de caráter excepcional. Ela não pode ser e não deve ser banalizada. Tem uma duração limitada no espaço e no tempo. Ela requer um ordenamento específico para que possa desenvolver-se com eficiência.

É natural que o ordenamento jurídico brasileiro procure estabelecer limites a essa atuação. O ordenamento jurídico brasileiro trata de estabelecer limites naturais que qualquer ordenamento jurídico democrático estabelece para ação das Forças Armadas dentro do seu próprio território. Ela não pode deixar de ser excepcional e limitada. Além dos aspectos jurídicos que estão aqui envolvidos e que foram brevemente mencionados por mim, há outros aspectos que não são de ordem jurídica nem de ordem filosófica, mas que são de ordem prática e que também orientam o Governo na sua decisão de lançar ou não mão das Forças Armadas em situações de violação à lei e à ordem.

A recente Operação Guanabara desenvolveu-se com a participação de 3 mil soldados das Forças Armadas, a pedido da Sra. Governadora do Estado do Rio de Janeiro; pedido esse que foi deferido pelo Presidente da República. Temos diante de nós um exemplo recente e concreto de colaboração entre os Governos Federal e Estadual que mostra inclusive que o Governo Federal empresta grande atenção à questão da segurança pública no caso específico da população do Rio de Janeiro. Deslocamos 3 mil soldados das três Forças, basicamente do Exército, com o apoio da Marinha e da Aeronáutica, para fazerem missões de patrulhamento nas ruas. Esse uso de soldados para fazer patrulhamento de ruas, além das limitações de ordem jurídica e filosófica, tem limitações de ordem prática. Como sabemos, as regras de operação do Exército, da Marinha e da Aeronáutica são, e têm de ser, distintas das regras de operação das polícias. Os soldados não são treinados para esse tipo de operação, para colocar algemas, como se disse recentemente. O



armamento usado pelos soldados não é o adequado para uma atuação, seja ela preventiva, seja ela repressiva, em situação de conglomerado urbano.

A ausência de um treinamento específico do soldado para fazer funções policiais transforma-o, se essa missão se prolongar além do caráter excepcional e da limitação intrínseca no tempo, num policial menos bem preparado do que um policial normal. A vantagem do emprego das Forças Armadas em uma missão de patrulhamento dilui-se rapidamente no tempo. Ela existe por causa do impacto psicológico inicial que a presença das Forças Armadas produz sobre a população, que se sente mais tranqüila — e isso é um objetivo —, e sobre o crime organizado, que se sente mais intranqüilo — e esse também é um objetivo. Mas a persistência do soldado na rua muda a natureza da missão. Em vez de as Forças Armadas estarem ajudando positivamente uma missão que é basicamente de caráter policial, o soldado se transforma, na verdade, se se prolongar demasiadamente sua presença, apenas em um segmento da proteção policial. Sabemos que no Carnaval, além dos 3 mil soldados das Forças Armadas, havia um contingente de 34 mil policiais. Portanto, 3 mil soldados na rua, durante dois meses, são apenas menos de 10%, são 9% de uma força policial. É uma ajuda muito menor do que aquela que a sociedade tem em mente quando as Forças Armadas são convocadas para tarefa dessa natureza. Além disso, a presença dos soldados nas ruas por um tempo excessivamente longo transforma-os em alvos fixos de possíveis operações criminosas, o que corresponde, em estratégia militar, a permitir a iniciativa do bandido no local e no momento mais convenientes para ele.

Ora, no que diz respeito a confrontação, V.Exas. compreenderam que não é evidentemente uma boa estratégia. Ninguém está livre da repetição das circunstâncias que motivaram a presença das Forças Armadas nas ruas do Rio de Janeiro durante o carnaval. Mas uma lição foi bem aprendida pelo Governo, pelas Forças Armadas, pela Polícia, pela sociedade e por todos os segmentos que lutam por causas relevantes: não é desejável, nem aconselhável, nem prudente, nem inteligente estender por um tempo mais do que prudencial a presença ostensiva das Forças Armadas nas ruas, em missão de patrulhamento. Caso a situação volte a se complicar com o aumento da violência, e estando o Governo Federal sempre desejoso de prestar sua colaboração no que se refere à segurança das populações



envolvidas, teremos de definir de que maneira as Forças Armadas poderão participar, eficazmente, desse esforço. Sua participação será sempre secundária, subsidiária. É importantíssimo frisar, para esclarecimento da sociedade brasileira, que a responsabilidade fundamental pela segurança pública é das instituições policiais e não das Forças Armadas. Como disse, sua contribuição é suplementar, excepcional e limitada pela Constituição e por características e circunstâncias de ordem prática às quais acabei de fazer referência.

Sr. Presidente, sei muito bem que o tema é amplo e não se esgota com uma apresentação de dez ou quinze minutos. Portanto, coloco-me à disposição dos Srs. Deputados para seguirmos discutindo o assunto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agradeço ao Ministro sua exposição inicial.

Abriremos a fase de debates com o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, autor do requerimento de convocação do Sr. Ministro da Defesa. S.Exa. dispõe do tempo regimental para dirimir suas dúvidas. Posteriormente, seguiremos a lista de inscrição.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Exmo. Sr. Ministro, Sr. José Viegas Filho, agradeço a V.Exa. a anuência ao convite desta Comissão. Gostaria de cumprimentá-lo por suas ponderadas, lúcidas e oportunas palavras.

Solicito a V.Exa. informações sobre duas questões relacionadas à atuação das Forças Armadas no vital setor da segurança pública. Vivemos momento crucial na história do País: ou conseguimos estancar de uma vez o crime organizado, ou realmente enfrentaremos, nos próximos anos, problemas ainda maiores.

E, quando se pensa em dar prioridade a determinado assunto, é óbvio que imaginamos imediatamente a possibilidade de congregarmos todos os esforços, não apenas mentais, de concentração no assunto, mas também concretos. São os elementos, os recursos disponíveis. Nesse sentido, é lógico que imaginamos as Forças Armadas nos ajudando de forma mais efetiva e permanente.

Desejo ouvir de V.Exa. comentários sobre dois aspectos. O primeiro: como intensificar o papel das Forças Armadas na segurança das fronteiras brasileiras, de



modo que não dificulte o combate à violência? Este é um país continental — a França, por exemplo, é menor do que Minas Gerais — e tem essas dimensões territoriais, principalmente, graças ao papel dos bandeirantes, que ultrapassaram as fronteiras limitadas pelo Tratado de Tordesilhas e se dirigiram para oeste, agregando territórios, ao próprio Imperador e aos governantes da época republicana, que conseguiram manter intactas as nossas fronteiras.

O segundo aspecto: de que forma as Forças Armadas podem contribuir na área de inteligência para o combate sistemático ao crime organizado, utilizando os meios de que dispomos nessa luta vital para a sobrevivência da sociedade civil e do próprio Estado brasileiro?

Muito obrigado.

O SR. MINISTRO JOSÉ VIEGAS FILHO - Obrigado, Deputado. São duas excelentes perguntas, às quais procurarei responder tão amplamente quanto possível.

O Brasil é um dos países com maior extensão de fronteiras do mundo. Elas se dividem, fundamentalmente, em dois tipos: fronteiras da Região Norte, despovoadas e, na maior parte dos casos, cobertas por floresta; e da Região Sul, em geral vivas, muitas vezes com populações lindeiras em ambos os lados convivendo em harmonia. As duas fronteiras representam dois tipos de problemática de segurança.

No que diz respeito às fronteiras da Região Norte, ou seja, às despovoadas, as Forças Armadas já vêm desempenhando papel muito importante na defesa da soberania e da integridade territorial, no controle da vigilância — o que mais de perto nos interessa — e nas atividades fronteiriças. Há uma série de pelotões e de batalhões de fronteira dispostos por toda a região amazônica, desde o Amapá, passando pelos Estados do Pará, Roraima, Amazonas e Acre, em toda a fronteira com a Colômbia e a Bolívia. Se bem me lembro, são quinze pelotões de fronteira e alguns batalhões, que não estão exatamente na fronteira, mas a uma distância relativamente curta, e podem ser acionados para dar apoio aos diferentes pelotões. A proteção é razoável naquela fronteira. Esses pelotões estão localizados nas áreas em que há maior possibilidade de influxo de pessoas ou de bens no País.



O esforço do Exército é suplementado pelo da Marinha, que mantém uma série de navios de patrulha fluvial, chamados NAPAFLU, nos diversos rios de curso sucessivo que saem do território brasileiro e penetram basicamente na Colômbia e no Peru. Esses navios se associam a outro tipo de embarcação que a Marinha utiliza, os navios-hospitais, que prestam assistência de saúde aos locais, o que permite relação de cooperação bastante íntima entre as Forças Armadas e a população ribeirinha que vive na área da fronteira.

É desnecessário dizer que o papel da Força Aérea é absolutamente importante e prioritário. Esses pelotões de terra estão localizados, muitas vezes, longe de acesso ao restante do País por estrada e por rios. Os aviões da Força Aérea são os únicos que levam suprimentos, assegurando, portanto, a comunicação entre o Brasil e essas áreas de fronteira.

Temos uma situação de relativa tranquilidade quanto a nossas guarnições nas fronteiras, que não pode deixar de ser relativa por duas circunstâncias. Primeiro, porque as Forças Armadas têm a consciência de que devemos adensar mais nossa presença nas regiões de fronteira. Existe a transferência de guarnições do Sul para o Norte, que, como V.Exas. bem sabem, vem realizando-se ao longo dos anos e continuará a se realizar. Em segundo lugar, porque as carências orçamentárias, que infelizmente nosso Governo ainda se vê forçado a enfrentar, impedem que dediquemos às guarnições de fronteira a quantidade de recursos necessária para que tenhamos uma segurança mais desenvolvida na área. A obtenção de verbas orçamentárias para que as Forças Armadas tenham condição material de exercer seu papel de garantidoras da soberania e da integridade territorial é fundamental. E elas não se defendem apenas nas hipóteses improváveis de conflitos armados, mas sobretudo na capacidade de as Forças Armadas impedirem ilícitos transfronteiriços. Em rápidas palavras: temos de ter a Força Aérea capaz de proteger nossos espaços aéreos; a Força Naval capaz de proteger nosso mar territorial e as entradas fluviais do País; e a Força Terrestre capaz de se deslocar com rapidez para qualquer ponto da nossa fronteira onde se faça necessário.

É importante que os senhores, membros desta Comissão, assim como os da Comissão de Defesa Nacional e da Comissão de Relações Exteriores, tenham esta consciência: nossa segurança é função dos recursos orçamentários que são



destinados às Forças Armadas, sem os quais os níveis de segurança baixam criticamente.

Não há a menor dúvida de que a Inteligência é fator crucial na luta contra o banditismo e contra o crime organizado. As Forças Armadas muito conhecem essa circunstância e, sob minha instrução e orientação, estão desenvolvendo esforços específicos no sentido de intensificar e adensar nossa informação, nossa capacidade de receber, gerar e processar informações nessa área.

É desnecessário dizer que esse trabalho é feito de acordo com normas absolutamente técnicas, que preservam em tudo a incolumidade e a privacidade dos cidadãos brasileiros.

Naturalmente, os Deputados me permitirão não entrar em detalhes sobre operação de inteligência em reunião de audiência pública. Mas esse é um setor que, sim, vem recebendo atenção prioritária das Forças Armadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Muito obrigado, Sr. Ministro.

Manterei a lista de inscrição aberta por mais 10 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Reginaldo Germano.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Sr. Ministro José Viegas Filho, Sr. Presidente, Deputado Moroni Torgan, Sras. e Srs. Deputados, sou oriundo do Rio de Janeiro, onde fui policial por mais de 20 anos. O Estado não é produtor de cocaína nem de maconha, mas é um mercado onde circula o que os traficantes querem: dinheiro.

Começo falando assim, Sr. Ministro, porque, na CPI do Narcotráfico, de que tive a honra de participar juntamente com o Deputado Moroni Torgan, apontamos algumas soluções — é muito fácil mostrar defeitos — ao então Governo Fernando Henrique Cardoso. Dentre elas, o abate de aeronave clandestina. Não sei o que falta para tomarmos essa atitude, sabendo que um dos caminhos mais utilizados pelo narcotráfico, principalmente o tráfico de cocaína, é o uso de aeronaves e pistas clandestinas. O Estado de São Paulo está cheio de pistas clandestinas. É onde se desovam as maiores quantidades de drogas que chegam ao País. Pergunto: em que situação está a sugestão de se abater aeronave clandestina?

Sr. Ministro, em relação a armas, na CPI do Narcotráfico, por meio do Serviço de Inteligência da Polícia Federal, ficou caracterizado que um dos caminhos de



entrada de armas potentes, poderosas, utilizadas principalmente pelas organizações do tráfico de drogas no Rio de Janeiro, mas também pelas de São Paulo e de outros grandes Estados, é o Maranhão. Naquela oportunidade, ficou caracterizado que as armas vêm dos Estados Unidos para o Suriname, e, deste, para o Brasil, entrando pelo Maranhão. São como fuzis AR-15, pistolas Glocks, lançadores de morteiro, e outras. São soluções que, na época, apresentamos à Presidência da República.

Outra questão diz respeito à preparação de 9 anos dos militares nas Forças Armadas, principalmente no Rio de Janeiro. Esses soldados e cabos já não são mais um militar comum; são profissionais armeiros, instrutores de combate a guerrilhas etc. Depois de 9 anos, as Forças Armadas simplesmente dão baixa a estes. Automaticamente, como a imprensa noticiou ano passado, e a revista *ISTOÉ* este ano, 550 cabos e soldados demitidos têm um rumo: o tráfico de drogas. Por morarem próximo ao tráfico, em favelas, a opção fica bem mais fácil: saem das Forças Armadas desempregados e, não tendo como se sustentar, prestam serviços para o tráfico de drogas. E não precisam botar a mão em drogas, andar no meio de quadrilhas: simplesmente ensinam a montar e desmontar armas, técnicas de guerrilha etc.

Sr. Ministro, pergunto: não poderiam as Forças Armadas, ao invés de demitir esses profissionais, criar sim um quadro — eu estava conversando sobre isso com o Capitão Bolsonaro —, da seguinte maneira: este ano, dos 550 demitidos, seriam aproveitados 2% do efetivo; no ano que vem, 10%, e assim por diante, aumentando o aproveitamento. Enfim, que o aproveitamento não fosse zero; que, ao final dos quase 10 anos de serviço militar, essas pessoas não fossem entregues à própria sorte.

Lembro que o Brasil vive situação de recessão, de desemprego, e o Governo lança o Programa Fome Zero.

Outro fator diz respeito à fronteira que temos com a Bolívia. Estivemos sobrevoando a região com membros da CPI do Narcotráfico e constatamos a deficiência de segurança ao longo da nossa fronteira com um país produtor de cocaína. Infelizmente, nossa defesa nessa fronteira é muito falha. Obtivemos informações de que é fácil trocar caminhões roubados, como Volvo, Scania, entrar e sair daquele país com cocaína à vontade.



Sr. Ministro, qual a solução para essa fronteira?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agradeço ao Deputado.

Exatamente daqui a 2 minutos encerrarei a inscrição. Informo que já há 9 Deputados inscritos e que o Ministro tem compromisso às 13h.

O próximo inscrito é o Deputado Alberto Fraga.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sr. Ministro, é um prazer recebê-lo nesta Comissão. Tenho algumas preocupações e gostaria de aproveitar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Desculpe-me, Deputado, cometi um equívoco. Talvez, com o passar do tempo, tenhamos de fazer as perguntas em grupo.

Como vinha fazendo individualmente, vou dar a chance ao Ministro para responder ao Deputado Reginaldo Germano antes de V.Exa. ter a palavra.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, fica até melhor.

O SR. MINISTRO JOSÉ VIEGAS FILHO - Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Reginaldo Germano, trato de responder a sua série de perguntas com prazer.

A Lei do Abate, como sabe V.Exa., foi aprovada pelo Legislativo e é objeto de redação do decreto de regulamentação que ainda será apresentado à sanção presidencial. Vou expressar neste momento posição mais pessoal do que de governo, porque a reunião governamental para estudar com a devida profundidade esse tema ainda não se realizou.

Temos de considerar dois fatores contrários um ao outro. Primeiro, a conveniência de termos à nossa disposição diploma legal que nos permita levar às últimas conseqüências a repressão ao vôo de aeronaves clandestinas. Existe sentimento claramente majoritário no seio das forças de segurança, no sentido de que esse instrumento é útil e necessário para evitar que aviões clandestinos, cometendo ilícitos transnacionais, sintam-se eu não diria livres mas com suficiente liberdade para trafegar pelo território brasileiro, muitas vezes daqui saindo em direção a outros países. Por outro lado, não se pode deixar de levar em conta uma conjugação de opiniões, de pontos de vista contrários, fundamentalmente aqueles ligados à defesa dos direitos das pessoas. Há uma corrente de opinião que vincula, que compara, que equipara a destruição de uma aeronave em vôo a uma



condenação à morte. Pessoalmente, acho que há símiles mais próximos do que esse, mas o argumento é utilizado por diversos setores da sociedade que têm direito à expressão do seu ponto de vista.

Existem também implicações internacionais que não podem deixar de ser levadas em conta. É necessário que o Brasil tenha uma legislação comparável e compatível com a legislação e com a prática dos países nossos vizinhos. Estamos falando especificamente de vãos internacionais. Então, é necessário um estudo mais aprofundado da compatibilidade e da prática desse instrumento com a situação nos países vizinhos e nos países que têm participação no setor.

Não vou fazer uma previsão sobre a direção que o Governo brasileiro vai seguir, porque isso seria prejudicar uma ação concertada que envolverá outros Ministros, colegas meus, e que eu estimo resulte numa reunião no futuro próximo, para que o Brasil defina com precisão essa matéria.

Deputado, dei-lhe uma resposta absolutamente transparente quanto a isso.

Quanto a armas, nós sabemos que existe contrabando de armas e desvio de armas, um ponto em que V.Exa. não tocou, mas que a imprensa volta e meia refere e eu gostaria de mencionar.

A repressão ao contrabando de armas é competência prioritária das instituições policiais. As Forças Armadas teriam, uma vez mais, caráter apenas subsidiário.

Deputado, muitas vezes, a Força Armada encontra o ilícito e não dispõe do meio de repressão necessário. Ela tem de encaminhá-lo à instituição policial. Outras vezes, não. Essa é a regra de operação. Mesmo que a Força Armada descubra um contrabando ou detecte uma quantidade de armas roubadas, precisa passar esse achado, essa informação para a força policial.

Desvio de armas. Lembro que, há cerca de um mês e meio, um jornal publicou a estatística de que haveria 10 mil armas roubadas das Forças Armadas. Admitamos que existam 10 mil armas roubadas — não sei se é verdade; pode ser um exagero. Certamente, a origem desse roubo não está nas Forças Armadas. Em função desse tipo de denúncia, mandei fazer uma investigação nas Forças Armadas sobre roubo e recuperação de armas. Essa investigação vai se estender por um período maior, mas já tenho alguns dados referentes ao período 2001/2003. Nesse



período foram roubadas 189 armas das três Forças Armadas. Em alguns casos, em algumas Forças, o índice de recuperação é bastante elevado. E essa situação não configura um alarme. Há cuidado nas Forças Armadas em proteger o seu material e em sair para recuperá-lo, quando ele é roubado.

A imprensa segue dizendo que as armas encontradas nas mãos dos bandidos, dos criminosos são de uso exclusivo das Forças Armadas brasileiras. Isso é verdade em alguns casos. Mas a aquisição dessas armas por narcotraficantes, por bandidos, pelo crime organizado não se dá tipicamente via roubo no quartel, mas, sim, com a reimportação de armas exportadas. As armas são de uso exclusivo de Forças Armadas, mas não de uso exclusivo das Forças Armadas brasileiras. Elas são produzidas regularmente e vendidas regularmente a outros países. Acontece então um fluxo reverso e perverso de contrabando.

Cabos e soldados. Esse é um ponto extremamente interessante, Deputado, que já tinha chamado a nossa atenção no Ministério da Defesa. Por que liberar cabos e soldados com 9 anos de serviço para o mercado de trabalho? Certamente, essa não é uma política que nos dá tranqüilidade, mas ela é obrigatória. O art. 37 da Constituição Federal, em seu inciso II, estabelece:

Art. 37.....

.....

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista na lei (...)

A barreira dos dez anos impede que as Forças Armadas em geral retenham sob seus serviços pessoas não concursadas e obriga essas pessoas a, antes de completarem os dez anos, ser postas em disponibilidade, o que acarreta o problema de segurança que o senhor muito bem apontou. Nós não temos condição de reter o soldado, e veja que estamos falando justamente dos soldados e cabos que foram incorporados pelos quartéis, os melhores, que demonstraram maior produtividade, os que melhor conhecem o quartel, as armas, os procedimentos.



Neste primeiro ano do nosso Governo, nós não poderíamos senão imaginar uma solução de emergência, e a solução de emergência que está sendo posta em prática neste momento é passar para o Ministério da Justiça a relação dos cabos e soldados que foram liberados, para que eles possam ser utilizados, por exemplo, como guardas carcerários. O Ministro Márcio Thomaz Bastos está recebendo essa relação e fará a reconvocação desses servidores, a título individual, para que possam, sendo esse o seu desejo, novamente prestar a sua colaboração ao serviço público brasileiro. Essa é uma iniciativa que me parece sensata e que visa a corrigir de forma imediata o problema que o senhor apontou.

A alternativa seria desenvolver um Exército apenas de soldados profissionais, com pessoal permanente, e que não ficasse sujeito a essa renovação.

Quero fazer duas observações a esse respeito. Primeiro, um Exército composto apenas de soldados profissionais seria bastante mais caro. O soldado profissional é bastante mais caro do que o soldado obtido por circunscrição militar, temporário. Em segundo lugar, a natureza das Forças Armadas brasileiras, do Exército em particular, aconselha, a meu ver, que nós mantenhamos o serviço militar obrigatório, porque essa é a dobradiça pela qual as Forças Armadas se comunicam com o povo brasileiro. Os recrutas brasileiros são uma amostra da Nação brasileira. A composição étnica do Exército brasileiro é afim com a composição étnica regional e social da população brasileira. Essa condição nós poderíamos perder se tivéssemos um Exército apenas profissional. Além do mais, o recrutamento para o serviço militar obrigatório, que nós conseguimos restaurar este ano, depois da *débâcle* do ano passado, é visto pelo segmento mais carente da juventude brasileira como uma oportunidade real de ascensão social, de profissionalização, de melhores condições de vida.

Pessoalmente, sou um defensor da circunscrição militar, do recrutamento, do serviço militar obrigatório.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Sr. Ministro, eu queria tirar uma dúvida. Essa relação de pessoas dispensadas por causa da Constituição é referente apenas aos que foram dispensados agora, ou também aos dispensados em anos anteriores?



O SR. MINISTRO JOSÉ VIEGAS FILHO - Como essa lista não estava plenamente informatizada, então tivemos de passar alguns dias somando todos os dados. Nós fizemos esse trabalho prioritariamente com relação aos cabos e soldados dispensados neste mês de março, aqueles que se supõe estejam livres e à cata de emprego. São, portanto, o componente mais vulnerável desse segmento.

Eu fico muito feliz com a sua pergunta, muito oportuna, e aproveito para dizer que tenho interesse em conhecer as contribuições apresentadas por V.Exa. no ano passado ao Governo anterior, para que possamos contar com elas na nossa equação.

Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Sr. Ministro.

Quero fazer uma argüição. Nós temos mais meia hora com o Sr. Ministro, e acredito que sejam nove os inscritos. Vamos organizar grupos de três Parlamentares para fazer as perguntas, senão não haverá tempo para todos, e o Ministro ainda precisa expor suas idéias. A reunião reservada que nós pretendíamos fazer creio que teremos de transformar em reunião de trabalho, se for possível no Ministério, onde poderemos planejar algo.

Com o palavra o Deputado Alberto Fraga. Logo após falarão os Deputados Paulo Pimenta e Antonio Carlos Biscaia.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Ministro, eu tenho quatro perguntas. Serei direto. Primeiro, eu gostaria de conhecer a opinião de V.Exa. com relação à previdência dos militares. E quero lembrar a V.Exa. que as polícias militares se enquadram exatamente nessa previdência. Digo isso porque, infelizmente, alguns generais que ainda não participam da democracia não enxergam que as polícias militares, de acordo com o art. 42 da Constituição Federal, são também militares. O regime jurídico é único: um é militar pelo Estado, enquanto outro é militar de Força Armada, mas não há nem pode haver diferença ou separação no regime previdenciário. Quero conhecer sua opinião porque sei, coronel da Polícia Militar que sou, que teremos muitos problemas. Na hora da discussão, dizem que somos primos das Forças Armadas, mas, depois, dizem que não há parentesco algum. O parentesco só existe quando se trata de usar a Polícia Militar, infelizmente.



Segunda pergunta: existem muitas amarras na legislação das polícias, aí incluídas as polícias civis e militares. Na época em que estavam elaborando a lei que criou o Ministério da Defesa, eu disse ao Relator: vocês estão cometendo um equívoco ao não colocarem as Polícias Militares sob controle ou fiscalização das Forças Armadas, do Ministério da Defesa, uma vez que todos sabem que as Polícias Militares têm participação na defesa territorial do País.

Esse é um fardo que as polícias militares também carregam. Até gostaria que não carregassem, mas a legislação ainda prevê que, em caso de guerra, as polícias militares terão participação efetiva na defesa territorial.

Segundo ponto: por que tantas amarras? Vou citar a V.Exa. uma delas. Sabe-se que o bandido quase sempre anda armado. Ele não pede autorização para usar uma pistola calibre 45 ou um fuzil M-16. Mas, até hoje, temos de implorar para que as polícias militares deixem de utilizar esse maldito revólver calibre 38, Sr. Ministro! Há duas semanas pedi uma audiência ao Comandante do Exército e, até agora, não obtive resposta. Veja que, hoje, os promotores públicos podem usar uma pistola 0.40, mas os policiais, não. Para V.Exa. ter conhecimento, fizemos um requerimento indagando o porquê disso. O Exército, o Ministério da Defesa podem liberar as Polícias Civil e Militar para usarem uma pistola 0.40. Em contrapartida, elas devem comunicar ao Exército a compra dessa arma, a fim de que as Forças Armadas façam um controle. Ocorre que a autorização necessária, que eles estão cobrando, normalmente não é concedida. Aconteceu aqui em Brasília. Tive de elaborar uma emenda parlamentar para conseguir comprar mil pistolas 0.40, pois os nossos policiais estão sendo assassinados nas ruas. A autorização só saiu depois que não havia mais recurso para a compra das pistolas. Isso é o que acontece.

Conheço o sentimento de V.Exa. e sei que dará agilidade a isso, até mesmo porque conhece bem a caserna. Essas amarras precisam ser retiradas e acho que V.Exa. terá grande participação nisso.

Terceira pergunta: qual o pensamento de V.Exa. com relação ao PL nº 22, que retira o Exército brasileiro, as Forças Armadas do Tribunal de Júri? Aconteceu. Os militares que cometerem homicídio, de acordo com a lei hoje, iriam também ao Tribunal de Júri. O inquérito é feito pelas instituições militares, mas a Justiça comum é que julga os crimes dolosos contra a vida. Esse projeto já estava arquivado no



Senado, e, por uma manobra, modificaram o Regimento Interno do Senado — já levantei questão de ordem —, e desarquivaram o projeto, a fim de que os militares não mais se submetam ao Tribunal de Júri. Ora, isso fere os princípios democráticos deste País! Quem mata nas ruas, tem, sim, que passar pelo crivo do Tribunal de Júri. E aí está a maior discriminação: se a Polícia Militar é regida pela mesma legislação do Exército, por que o policial militar enfrenta o Tribunal de Júri enquanto os militares não podem enfrentá-lo? Qual a diferença?

Vou dar um exemplo. Eu e o Deputado Moroni Torgan subimos um morro. Eu mato um bandido e vou ser julgado pelo Tribunal de Júri, porque sou PM. S.Exa., como é do Exército, será julgado pela Justiça Militar. Há aí uma discriminação e, tenho certeza, V.Exa. não compactua com isso.

Por último, conheço o trabalho da Marinha na Amazônia, Sr. Ministro. É algo fantástico, maravilhoso! Precisamos divulgar mais o trabalho dos navios-hospitais da Marinha nos ribeirinhos. O Exército precisa dar sua parcela de contribuição também nas fronteiras. Há poucos batalhões lá. Essas armas são produzidas fora do País e entram em nosso País pelas fronteiras. O mesmo acontece com as drogas. O papel das Forças Armadas, sem desvirtuar sua função, pode ajudar, e muito, a sociedade brasileira.

V.Exa. já conhece o meu pensamento, pois sempre fui contrário à atuação do Exército nas ruas. Isso, sim, é tirarmos a credibilidade do Exército brasileiro, que não conhece nada sobre serviço de rua e vai apenas dar vexame.

Eram essas as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado, quero fazer uma retificação, embora saiba que V.Exa. utilizou meu nome apenas como exemplo. Teria muita honra em ser do Exército, mas de fato tenho grande honra de ser Delegado da Polícia Federal, instituição da qual tenho muito orgulho.

Com a palavra o Deputado Paulo Pimenta.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Bom dia, Sr. Ministro Dr. José Viegas Filho, Sr. Presidente Moroni Torgan. Sou de Santa Maria, no Rio Grande do Sul. Se não estou enganado, temos lá o segundo contingente de militares do País, e também uma base aérea. Não gostamos muito do discurso proferido pelo Ministro no sentido de transferir unidades do Exército. Cada vez que esse debate surge na



cidade causa mal-estar — é uma cidade que, culturalmente, tem uma relação muito forte com o Exército.

Considero a manifestação de V.Exa. extremamente esclarecedora. Dos três pontos que havia elencado, dois já foram suficientemente esclarecidos.

Considero importante que V.Exa. tenha abordado o problema do contrabando de armas. Assisti a uma matéria veiculada na televisão sobre o assassinato do Dr. Antônio José Machado Dias, Juiz da Vara de Execuções Criminais, dizendo que ele fora baleado por uma arma de calibre 9 milímetros, de uso exclusivo do Exército brasileiro.

A respeito do levantamento determinado, que aponta o número de 189 armas — aqui teríamos de descontar as que foram recuperadas —, o assunto fica bem mais claro. Há pouco, perguntava ao Deputado Jair Bolsonaro sobre o assunto. Inclusive, temos de trabalhar para esclarecer mais a população sobre a procedência das armas utilizadas pelas Forças Armadas e como se dá a reimportação, porque, aos olhos da população, parece que uma avalanche de armas está saindo de dentro dos quartéis para utilização no crime organizado.

Fui Presidente da CPI de Combate ao Crime Organizado no Estado do Rio Grande do Sul, em seqüência ao trabalho realizado pelo Congresso Nacional. Foi Relator o Deputado Francisco Appio, do PPB, hoje também Deputado Federal.

Convenci-me, ilustre Ministro, durante este trabalho, de que não há como combater o crime organizado sem ação específica, organizada para esta finalidade. Hoje no País nos ressentimos disso, em que pese termos a Polícia Federal.

Quero ainda fazer um registro sobre a Medida Provisória nº 110, recentemente editada. Quero trabalhar sobre o texto dessa medida juntamente com o Governo, porque, em alguns aspectos, ela prejudica a idéia da profissionalização da Polícia Federal como imaginamos. Queremos que ela cumpra o seu papel.

O crime organizado exige muito mais do que uma ação de natureza policial. É impossível imaginarmos hoje combater o crime organizado sem uma ação estratégica, de inteligência, que envolva a Receita Federal, que envolva um trabalho articulado com o Banco Central.

Quanto à discussão sobre cocaína, levantada pelo ilustre Deputado, sabemos que a pasta da cocaína existe na Bolívia e na Colômbia e que são necessários



produtos químicos para seu processamento. A Colômbia, a Bolívia e o Paraguai não possuem químicos. Boa parte certamente está sendo produzida no Brasil. Há possibilidade de controle dessa fabricação? Acho que seria importante a criação de um órgão específico, um órgão de inteligência que pudesse reunir, do ponto de vista do Governo, quase numa ação de Estado, uma política específica de enfrentamento do crime organizado, na qual as próprias Forças Armadas teriam seu papel e sua atribuição.

Gostaria de ouvir a opinião de V.Exa. a respeito do assunto e também saber se há, na Constituição, a previsão de uma ação específica de caráter permanente de combate, por exemplo, ao crime organizado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Com a palavra o Deputado Antonio Carlos Biscaia.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sr. Presidente, também desejo cumprimentar o Ministro José Viegas por comparecer a esta Comissão, ao mesmo tempo em que agradeço a S.Exa. a esclarecedora exposição de diversos aspectos. Não tenho dúvida de que tudo o que foi exposto está de acordo com nossa posição em relação ao tema, fundamentalmente porque segurança pública é algo eminentemente de natureza civil. O policiamento é essencialmente uma atividade civil.

Sr. Ministro, o convite formulado a V.Exa. foi para sabermos sobre a atuação das Forças Armadas na área de segurança pública. Há um equívoco na formulação da questão. Essa é uma função civil. Essa é a posição que tem de prevalecer e que está no programa de Governo do Presidente Lula. Participei da elaboração desse programa na condição de coordenador e sua marca está mais do que evidente. O papel das Forças Armadas é subsidiário e importantíssimo, mas nunca deverá ser o de assumir a função de policiamento, conforme V.Exa. muito bem observou.

Ao mesmo tempo, creio que o essencial, já que nossa preocupação maior envolve não apenas a segurança nas grandes metrópoles, é fundamentalmente a situação das nossas fronteiras e como esses componentes acabam ingressando no território nacional. E, seguindo a linha do Deputado Pimenta, é o fortalecimento material de recursos materiais e humanos da nossa Polícia Federal. Esse é um dos pontos básicos. Não tenho dúvida de que a estratégia do Governo Lula está



direcionada nesse sentido. Não tenho números exatos desse contingente, mas, num país continental como o nosso, algo em torno de 6 mil homens é absolutamente aquém da nossa real necessidade.

Concordo também com relação às outras questões. O abate de aeronave é uma questão polêmica sob todos os aspectos; não envolve apenas a legislação. Na maioria dos países essa prática não é adotada, nem pela potência belicosa, por excelência, que pretende dominar o mundo todo. Os Estados Unidos praticam esse tipo de conduta e irão bombardear os coitados dos países que desejarem dominar no Oriente Médio, mas, internamente, não enfrentam essa situação, muito menos na Colômbia. Até hoje ninguém esclareceu o porquê da tamanha tolerância dos Estados Unidos com certos problemas que envolvem a Colômbia. Minha conclusão a esse respeito é de que há interesse exatamente no fluxo financeiro do dinheiro movimentado pelo narcotráfico naquele país.

Gostaria que V.Exa. complementasse esclarecimento feito quando da resposta ao Deputado Germano, fundamentalmente sobre o controle das empresas. Essa é uma competência hoje do Comando do Exército. Gostaria de saber também daquelas empresas importadoras e exportadoras. Desse controle, muitas vezes, fala-se e teme-se que não tenha a eficácia desejada, e é sob esse aspecto que quero ouvir V.Exa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agradeço aos Deputados. Passo a palavra ao Ministro, só explicando que o convite foi feito para sabermos sobre a atuação das Forças Armadas na segurança pública, até pelos fatos recentes que aconteceram, principalmente, no que concordo plenamente com V.Exa., por esse apoio logístico que poderíamos ter, muitas vezes.

Por exemplo, concordo que o abate de aviões é uma questão polêmica. Particularmente, sou favorável, porque acredito devam existir várias precauções antes de se abater um avião; não seria um abate puro e simples porque não se tenha atendido ao que se queria. Precisaríamos de, pelo menos, perseguir o avião visado até o momento em que ele descesse; e, lá embaixo, a polícia esperaria por ele. Teremos que pensar nisso depois.



Concordo plenamente em que as polícias precisam ser mais bem treinadas, ter pagamento adequado, começando pela Polícia Federal. Mas não esqueçamos das outras também, porque, muitas vezes, crucificamos a polícia, dizendo que ela tem corruptos, que são isso e aquilo, enquanto, na verdade, temos excelentes policiais que dedicam, expõem a sua vida e a da sua família, ganhando muito pouco. Temos de dar condições para que eles possam exercer suas funções.

Desculpe-me, Sr. Ministro. É sangue policial o que tenho aqui dentro.

O SR. MINISTRO JOSÉ VIEGAS FILHO - Agradeço aos Srs. Deputados que me honraram com suas perguntas. A maioria das questões formuladas têm a ver com o relacionamento Polícias/Forças Armadas, em especial a polícia militar, objeto de diversas referências aqui.

O trato dos assuntos da polícia militar não está sob a minha jurisdição. Não cabe a mim encaminhá-los. No entanto, vejo que uma série de pontos levantados pelo Deputado Fraga merece consideração do Governo Federal.

Assim como as Forças Armadas têm participação secundária na garantia da lei e da ordem, o Ministério da Defesa, por reciprocidade, sempre estará disposto a emitir uma opinião, um parecer sobre o assunto abordado pelo Deputado.

Na medida em que haja complementaridade ou coincidências no enfoque que a polícia militar e as Forças Armadas venham a dar sobre previdência, evidentemente, devemos trabalhá-las em conjunto.

No que diz respeito à previdência dos militares das Forças Armadas, estabeleci um grupo de trabalho no Ministério da Defesa para considerar o assunto, com a preocupação de inserir positivamente as Forças Armadas nesse contexto, de maneira que a reforma seja justa para com a sociedade brasileira, como um todo, e justa também, no caso específico, para com os militares. Como todos sabemos, há uma série de especificidades da carreira militar que obrigam que a Previdência Social, com relação ao militar, seja também específica ou sensível a essas situações. Portanto, na medida em que haja uma correspondência na situação do policial militar, poderemos perfeitamente tratar em conjunto essas questões.

Quanto ao uso de armas por policiais militares, especificamente a pistola 0.40, essa é uma das questões que me disponho a examinar com o Comandante do



Exército e com V.Exa, na medida em que isso possa contribuir para um uso mais eficaz dos recursos policiais. Conte com nossa rapidez.

Sobre Tribunal do Júri, Jurisdição Especial. Quando as Forças Armadas operam em missões de garantia da lei e da ordem, necessitam operar em regime jurídico especial. Essa é evidentemente uma questão complexa e não se resolve com uma observação limitada como a minha. Essa questão apresentou-se na esteira da Operação Guanabara e aparece sempre que as Forças Armadas são envolvidas nesse tipo de missão.

É preciso dar ao soldado em missão de patrulhamento a proteção jurídica necessária para que ele possa bem exercer a missão que lhe foi confiada. Um soldado em ação armada em uma rua da cidade não pode receber, evidentemente, o mesmo tratamento que o ordenamento jurídico dispensa a um civil qualquer ou a um criminoso que também, como ele, estaria com uma arma na mão. É preciso que haja proteção ao agente de segurança habilitado pelo Governo para agir nesse sentido.

Teria interesse em conhecer o ponto de vista do Sr. Deputado sobre a MP nº 110, que não conheço, para que pudéssemos conversar sobre o assunto.

Quanto à ação específica e permanente de combate ao crime que V.Exa. fez referência, estamos, sim, nos preparando para isso. Hoje mesmo, quando sair daqui, vou almoçar com o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e vamos discutir quais bases desenvolver para uma ação mais coordenada entre o Ministério da Justiça, que tem a competência, e o Ministério da Defesa, que age apenas suplementarmente, para que tenhamos condições materiais na eventualidade de termos de, novamente, entrar em ação em defesa da lei e da ordem, em situações que sejam tão previsíveis quanto possível. Em situações diante das quais as Forças Armadas possam agir com a precisão desejável e com o mínimo de dano colateral que uma ação militar em situação urbana sempre pode produzir. Estamos muito atentos a esse respeito e estamos desenvolvendo nossa linha de atuação nesse ponto.

Com relação a recursos humanos para a Polícia Federal, a experiência recente acumulada por nós, no Governo, com a operação no Rio de Janeiro, e em face da atual situação de insegurança da população carioca, realmente demonstra



com nitidez a necessidade de o Governo Federal contar com uma força policial estruturada e que tenha maior facilidade de atuação em ambientes estaduais.

Quanto ao contrabando e exportação de armas, o controle é feito, e bem feito, por uma operação conjunta entre as Forças Armadas e o Itamaraty. Há um regime jurídico. O material de emprego militar é exportado sempre com licença de exportação, e a operação é controlada pelo Estado. Naturalmente, a reimportação é clandestina. Portanto, escapa, em princípio, a uma ação de controle legal.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Teria V.Exa. condição de saber de qual país se reimportou, nesse ou naquele caso?

O SR. MINISTRO JOSÉ VIEGAS FILHO - Nem sempre. Ou seja, sim, na medida em que a arma é recuperada e, pelo seu número, conseguimos estabelecer a origem. Esse ponto está presente sistematicamente nas nossas conversas e requer atuação concertada com as instituições policiais.

Quanto ao tempo reduzido a que o Deputado Moroni Torgan fez referência, e eu também, é porque tenho um compromisso com o Ministro da Justiça. Se for necessário interromper esta audiência, desde logo prontifico-me a vir novamente prestar os esclarecimentos que V.Exas. considerarem necessários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Sr. Ministro, em primeiro lugar, quero agradecer a V.Exa. a boa vontade. Teremos várias outras oportunidades de nos encontrar, porque pretendemos ser parceiros nessa luta contra o crime organizado.

Como disse, no que se refere à legislação, cada integrante desta Comissão defenderá sua ideologia, seu partido, sua convicção. Mas, no que diz respeito ao enfrentamento do crime organizado, tenho certeza de que a Comissão é uníssona, tem uma só convicção: tentar minorar o mal que o crime causa a nossa sociedade.

Com a boa vontade do Ministro, teremos, no máximo, pouco mais de 10 minutos. Não quero deixar os Srs. Deputados sem pelo menos uma palavrinha, mas serei extremamente rigoroso.

Faremos um bloco final em que cada Deputado terá um minuto. Se alguém falar mais que o tempo determinado, alguns Deputados serão prejudicados.

Falarão os Deputados Vicente Arruda, João Campos, Bosco Costa, Jair Bolsonaro, Barbosa Neto, Neucimar Fraga, Perpétua Almeida e Marcelo Ortiz.



Com a palavra o Deputado Vicente Arruda.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - Sr. Ministro, agradecemos a V.Exa. as valiosas informações que nos prestou.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Brasil hoje dispõe de uma grande arma de combate ao narcotráfico e ao contrabando de armas que não foi mencionada na discussão: o SIVAM. Esse Sistema tem o maior banco de dados sobre a Amazônia. São 5 milhões de quilômetros quadrados em área de cobertura; e cobre-se toda a área de fronteira terrestre do Brasil na Região Norte. Há informações sobre movimentação de veículos, meteorologia, meio ambiente etc.

A função maior das Forças Armadas na defesa das fronteiras e no controle do tráfico vai além da fronteira brasileira. Penetra, se não me engano, 100 ou 300 quilômetros além das nossas fronteiras, atingindo países que são grandes produtores de cocaína.

Sr. Ministro, assim como V.Exa., acho que as Forças Armadas não podem fazer ação policial, mas poderiam operar numa ação integrada com a Polícia Federal para rastreamento de tudo o que acontece por ali. Temos de combater o tráfico de drogas ainda nas fronteiras, impedindo-o de chegar às grandes cidades. Se isso não acontecer, não haverá polícia que consiga deter essa avalanche, porque o tráfico conta com 10 milhões de soldados anônimos que se infiltram por todos os caminhos. Como está é impossível controlar a situação!

Quero saber objetivamente o que as Forças Armadas estão fazendo no sentido de se integrarem com as forças locais para controle do tráfico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Com a palavra o Deputado João Campos.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Sr. Presidente, Sr. Ministro, várias indagações minhas já foram esclarecidas.

No que se refere ao Rio de Janeiro, a nossa visão é de que os últimos fatos lá ocorridos estão muito mais para uma situação de guerrilha urbana do que de criminalidade urbana. Se assim for, tal como as Forças Armadas não estão preparadas para exercer o papel de polícia e, portanto, de segurança pública, a polícia também não está preparada para enfrentar uma situação de guerrilha.



Até que ponto V.Exa. compreende aquela situação do Rio de Janeiro, já caracterizada por uma guerrilha? Reporto-me, pelo menos, às últimas ações ocorridas, com o resultado de, mais ou menos, cem ônibus incendiados, vários assassinatos, ou execuções, porque não se caracterizam como homicídios simples, e mais de uma dezena de policiais mortos em situação excepcional. Estima-se de 5 a 10 mil homens efetivamente armados no Rio de Janeiro com ações coordenadas de enfrentamento às instituições públicas, ao Estado, e não somente a pessoas comuns.

Penso que, nesse contexto, justifica-se, para valer, a ação das Forças Armadas para desestruturar e enfrentar aquela situação. E que não seja uma mera patrulha.

Pode-se dizer que a presença das Forças Armadas foi tão efetiva que se resolveu o problema. Mas, não; houve sim uma acomodação, quem sabe até estratégica, do crime organizado.

Faço apenas essa consideração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Bosco Costa.

O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA - Sr. Presidente, Sr. Ministro, parablenizo o colega Deputado Antonio Carlos Mendes Thame pelo convite que fez ao Sr. Ministro. Sabemos que o maior problema do Brasil hoje é segurança pública.

Não conheço V.Exa. pessoalmente, Sr. Ministro, mas tenho acompanhado suas entrevistas nos jornais e na televisão e vejo em V.Exa. uma pessoa equilibrada e com capacidade para o exercício da função.

No Estado do Sergipe, que não é diferente de outros Estados da Federação, o crime organizado, nas áreas de tráfico de drogas e roubo de cargas, é algo assustador! Vejo que a Polícia Federal, da qual o nobre Presidente da Comissão faz parte, precisa urgentemente de um contingente maior de pessoas. Sem um maior número de policiais federais, tenho plena certeza de que será muito difícil combater o crime organizado.

Não podemos perder a oportunidade, independente de partido e de sigla partidária, e fazer o possível — o povo está confiante no novo Governo — para amenizar o crime no Brasil, porque a situação é assustadora.



Sr. Ministro, consulto V.Exa. se existe a possibilidade da soma de esforços do Governo Federal e dos Governos estaduais para o processo de unificação das polícias. No meu Estado — e acredito que nos outros não seja diferente — há uma divergência muito grande entre a Polícia Civil e a Polícia Militar.

Parabenizo V.Exa. e tenho certeza de que o momento é oportuno para nos unirmos em defesa do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jair Bolsonaro.

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - Sr. Ministro, é raro eu elogiar alguém nesta Casa, mas a culpa por não fazê-lo é do Deputado Moroni Torgan, que cortou meu tempo. Parabéns a V.Exa.!

Não precisava dizer, mas tínhamos, no Governo anterior, um Ministro da Defesa que não sabia absolutamente nada de nada. E o pior: não tinha humildade nem sequer assessoria. Quero pois fazer um elogio a V.Exa. e a sua assessoria, na pessoa do Cel. Orlando.

Torço para que V.Exa. tenha sucesso — no que depender de mim, estou à disposição —, assim como o Governo Lula, para que não volte Fernando Henrique Cardoso, em 2006, juntamente com o Dr. Geraldo Quintão. Essa é a minha grande preocupação.

A imprensa tem noticiado o possível aproveitamento de cabos e soldados como agentes penitenciários. Temos sargentos e tenentes temporários também. Inclusive, Sr. Ministro, como uma péssima herança do Governo anterior, temos uma MP de uma lei de remuneração.

Segundo a mídia, o salário que os soldados e cabos ganhariam está acima do de um tenente piloto de caça das Forças Armadas — pouco mais de três mil reais. Essa é uma preocupação que trago a V.Exa. para não haja um mal-estar em nosso meio. Vai ter muito tenente de carreira que vai querer até pedir demissão para ser agente penitenciário. Espero que V.Exa. não se esqueça de que esse cargo também vai ser temporário. Trago isso à baila para que não tenhamos um problema maior no futuro. O elemento é agente penitenciário, militar das Forças Armadas; quer dizer, vai estar mais bem preparado ainda para ser reutilizado em algo que não queremos.

Era isso. Muito obrigado e parabéns, Sr. Ministro.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Quero dizer ao Sr. Ministro que, certamente, teremos outros encontros, porque vários outros Deputados gostariam de se inscrever. Já expliquei várias vezes que, infelizmente, o Ministro já deveria ter saído.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Neucimar Fraga.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Sr. Ministro, no ano de 2002, no Brasil, mais de 40 mil pessoas foram assassinadas. Quase 80% desses assassinatos estão relacionados diretamente ao uso ou ao tráfico de drogas no País; ou seja, estamos vivendo uma guerra. Podemos considerar o narcotráfico como o inimigo público número um do Brasil.

O que o Exército pode fazer para, juntamente com outras instituições, encarar a realidade brasileira? Sendo o narcotráfico o inimigo público número um, o Exército tem que ajudar os demais órgãos policiais a combatê-lo, principalmente nas áreas de fronteira.

Sabemos que as portas de entrada das drogas no Brasil estão muito escancaradas. Quando ela chega nos grandes centros, a polícia não tem condições de combater o seu uso. Inclusive ela tem enfrentado problemas dentro da própria corporação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Concedo a palavra à Sra. Deputada Perpétua Almeida.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Quero apenas agradecer ao Ministro a presença e dizer a V.Exa., Presidente, que o Acre lhe é muito grato, porque nos ajudou a desbaratar a quadrilha da moto-serra.

Acredito sinceramente que os Municípios de fronteira precisam de atenção diferenciada. Sobre a questão de dispensa de militares que serviram o Exército nas regiões de fronteira, acho tem que haver uma forma diferente de aproveitá-los.

O fato é que corremos sério risco. No Estado do Acre, nas regiões que fazem fronteira como o Peru e a Bolívia, temos denúncia de que homens treinados, que serviram o Exército, uma vez colocados na rua, estão caindo nas mãos do narcotráfico. Veja V.Exa. o risco que corremos! Portanto, as regiões de fronteira merecem ação e política diferente.



A maior biodiversidade do planeta está no Acre, na Serra do Divisor. E, pasmem V.Exas., os peruanos narcotraficantes a estão invadindo aquela área! Inclusive, num segundo momento, quero entregar ao Sr. Ministro e aos colegas da Comissão uma fita de vídeo contendo depoimentos de ribeirinhos e agricultores que abordam esse grave problema que envolve a biodiversidade do País.

A segunda questão diz respeito à área dos Achanicas, que fica na fronteira com o Peru. Tenho sido insistente em abordar isso nesta Casa. Os peruanos estão invadindo aquela área para explorar o mogno, cuja extração é proibida no Brasil. Acho que o Brasil precisa urgentemente exigir do Peru o ressarcimento dos danos causados. O Brasil, por sua vez, deve pagar aos índios pelo que está acontecendo. Quero saber se V.Exa., por conta disso, tem conhecimento da ação do Ministério Público Federal do Acre. O Ministério está aqui representado. Sei que V.Exa. pegou a canoa andando, mas vai ter que responder.

Para finalizar, Sr. Presidente, nosso Estado construiu a Estrada do Pacífico, tão propalada no Brasil, mas, agora, temos de pagar por isso porque não temos segurança na fronteira, seja da Polícia Federal ou do Exército. Os narcotraficantes se aproveitam dessa estrada para fazerem melhor o seu serviço. Acredito sinceramente que com essas justificativas merecemos uma política diferenciada nas fronteiras.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Com a palavra o último inscrito, Deputado Marcelo Ortiz.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Sr. Ministro, Sr. Presidente, vou falar rapidamente. Fiz ontem uma observação. Disse que algumas filosofias desaparecem, citei até Gaiarça. Às vezes, sentimos medo de falar alguma coisa, julgando estarmos sendo observados, e, depois, nos arrependemos por não ter falado.

Ouvi atentamente a grande preocupação do Ministro José Viegas Filho em relação aos meios, à parte material, para o atendimento de nossa defesa. Tivemos há pouco tempo grande celeuma envolvendo a compra de doze aviões de caça, os mais sofisticados. Não quero denegrir a nossa imagem. Conhecemos exatamente a realidade. Mas, se sofrêssemos um ataque qualquer de outro país, convenhamos



em que doze aeronaves não seriam suficientes para que opuséssemos uma maior ou melhor defesa.

Tivemos também outra grande discussão: comprar ou não da EMBRAER, da indústria nacional? Veio à minha cabeça que, em vez de comprarmos doze aviões de caça do estrangeiro, deveríamos comprar cinqüenta aviões fabricados pela EMBRAER. Com esses aviões seria possível fiscalizarmos nossas fronteiras, até mesmo de forma ostensiva. Efetivamente, o que ocorre no País é que hoje só nos defendemos dos ataques feitos por aqueles que praticam crime — não temos uma ação predisposta, não estamos atacando, apenas nos defendendo daquilo que acontece. Acho que, comprando da EMBRAER, teríamos uma posição dupla. Fariamos o atendimento à nossa empresa de aviação e fecharíamos a compra possível, porque só nossa disporia do avião possível. Lembro-me de que, quando era menino, às vezes arrumava uma encrenca e dizia: "Espere aí! Vou chamar os meus amiguinhos". Então, cinqüenta aviões da EMBRAER seriam suficientes, e até atenderíamos à nossa irmã do Acre com uma fiscalização efetiva.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Sr. Presidente, serei breve. Quero desculpar-me com o Ministro, porque na parte da manhã estive na faculdade e não pude aqui comparecer.

Tenho grande preocupação quanto ao uso das Forças Armadas no combate ao crime organizado, no policiamento ostensivo. Embora eu tenha defendido isso por muito tempo no primeiro mandato, agora entendo que temos de repensar o papel das Forças Armadas como polícia de fronteira. Não queremos ver casos como os do Rio de Janeiro, onde a formação e o treinamento das Forças Armadas é bem diferenciado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Com a palavra o Coronel Alves.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Obrigado. Vou dispensar as apresentações.

Sr. Ministro, é um prazer enorme tê-lo conosco. Assuntos vários já foram abordados pelos meus pares, mas gostaria de saber sua opinião sobre o projeto das



Forças Armadas com relação à sua presença nas áreas de fronteira do País, principalmente na fronteira amazônica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agradeço a todos os Deputados. Vamos continuar a Ordem do Dia. Votaremos todas as matérias que tiverem consenso; as que não tiverem serão adiadas. Vou acompanhar o Ministro à saída, mas o Vice-Presidente permanecerá para prosseguir a votação. Lembro os Srs. Deputados de que às 16 horas teremos um encontro com o Procurador-Geral da República. Às 15h50 teremos carros saindo da Chapelaria. Desde já fica convocada reunião deliberativa e de trabalho para a próxima terça-feira, à tarde. Temos de organizar todo o trabalho até o fim do ano.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Sr. Presidente, onde vai ser a reunião com o Procurador-Geral?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Vai ser no Supremo, na sala da Procuradoria-Geral.

Passo a palavra ao Sr. Ministro, para finalizar. Desde já agradeço a S.Exa. a presença e peço-lhe desculpas pelo adiantado da hora.

O SR. MINISTRO JOSÉ VIEGAS FILHO - Agradeço a todos os senhores que me honraram com suas perguntas. Procurarei, com inevitável brevidade, dar algumas respostas às perguntas que me foram feitas. Vou começar pela Deputada Perpétua Almeida, do Acre, para poder tranquilizá-la quanto ao fato de que o tratamento especial que V.Exa. reivindica para os pelotões de fronteira já corresponde à prática. Nós mandamos para os pelotões de fronteira os efetivos já estabilizados. Quer dizer, não ocorre nos batalhões de fronteira essa situação que acontece no resto do País: ao se aproximar do décimo ano, os melhores cabos e soldados, aqueles que foram incorporados, têm de ser retirados. Existem efetivos estabilizados, e são estes efetivos que enviamos para a fronteira, a fim de evitar esse tipo de problema.

Com relação às incursões de madeireiros peruanos, esse é um assunto que conheço há algum tempo, porque quando fui embaixador do Brasil em Lima isso já acontecia. Esse problema é objeto de atenção constante, embora não permanente, do Governo brasileiro. Em diversas ocasiões foram feitas operações combinadas com a Polícia Militar nessa região, para reprimir o contrabando de madeira, que é



feito através da fronteira. Esses são os elementos de que dispomos. Não é possível, na realidade, termos forças permanentemente situadas em regiões desabitadas para coibir esse tráfico. Fazemos, sim, operações periódicas de controle da área.

No que se refere aos recursos humanos para a proteção da fronteira amazônica, como disse, isso faz parte de um plano que já vem sendo desenvolvido. Em período recente, deslocamos duas brigadas de outros locais, uma de Petrópolis, Rio de Janeiro, e outra de Santo Ângelo, Rio Grande do Sul, e as destinamos à Amazônia. Esse é um processo que está em curso e que vai ter prosseguimento, porque chegamos a uma definição bastante clara de prioridades em termos de nossa atuação territorial, das Forças Armadas, no sentido de conferir à Amazônia e, especialmente, às fronteiras amazônicas prioridade número um.

Quanto à possibilidade de evolução da situação do Rio de Janeiro, em termos desfavoráveis para a lei e a ordem, em ações que o Sr. Deputado comparou às operações de guerrilha urbana, quero muito brevemente fazer o seguinte comentário. As Forças Armadas têm a obrigação de estar preparadas para enfrentar aqueles desafios que, dentro dos limites do mandato constitucional, cabe a elas enfrentar. Então, esta é uma situação para a qual temos de nos preparar. Devo apenas observar, e não posso deixar de fazê-lo, que esta é uma situação absolutamente indesejável e que provocará, inevitavelmente, danos à população civil. Devemos evitar, pelo esforço conjugado da sociedade civil brasileira e dos poderes constituídos, que cheguemos a essa situação, para a qual, no entanto, devemos estar preparados.

A respeito do SIVAM, sim, o Sistema dispõe de recursos que já estão em utilização e identifica determinado número de vôos irregulares por dia. Quando falei sobre a Lei de Abate, esqueci de mencionar a dificuldade de caracterização, em espaço de tempo muito reduzido, da intenção de uma aeronave. Detectam-se algumas dezenas de vôos irregulares na região coberta pelo SIVAM, mas a grande maioria desses vôos decorrem do fato de que, por tradição, as avionetas legítimas daquela região decolam sem plano de vôo. Esse é um dos procedimentos que precisam ser corrigidos com absoluta clareza, na eventualidade de adotarmos a Lei de Abate. Ou seja, todo piloto de avião na Amazônia terá de saber que ele precisa de um plano de vôo, senão ele pode cair num pente fino em que não lhe interessa



estar. Então, desde logo é bom que os pilotos saibam que é preciso ter plano de vôo para voar também na Amazônia.

Aviões FX *versus* aviões de patrulha. V.Exa. sabe muito bem, Deputado, e não é preciso explicar, que a decisão de comprar aviões FX foi tomada na Administração anterior. E ela já tomou forma de licitação internacional. Não estou dizendo com isso que eu seja contra. Ao contrário: acho necessário que o Brasil detenha respeitável poder de dissuasão. E os aviões FX visam exatamente a isso.

Uma das características do material de emprego militar é esta: a melhor hipótese é de que eles não sejam usados jamais. Devemos ficar felizes de não usar o material militar. Mas devemos tê-lo. Do contrário, ficamos sem meios diante de circunstâncias em que precisamos utilizá-los. Qualquer Estado, sobretudo como o Brasil, que tem 8 milhões e 500 mil quilômetros quadrados, possui a obrigação de ter as Forças Armadas com poder de dissuasão incrível, porque essa é a maneira que tem o Estado de dar proteção e segurança a sua própria população. Mas devo dizer que as opções não são excludentes. Temos aviões de patrulha, aliás produzidos pela EMBRAER, como os Super Tucanos e os AWACS, aviões com radar; são plataformas que fazem a cobertura do território e nos propiciam uma gama enorme de informações não só de segurança, mas também de meteorologia, de recursos minerais, de pontos de calor etc. Esses aviões, felizmente, já estão voando e continuarão a ser incorporados à Força Aérea.

Peço perdão aos Deputados aos quais eu não tenha conseguido responder. Reitero minha disposição de voltar a esta Comissão, sob a liderança do Deputado Moroni Torgan, a quem cumprimento e agradeço a oportunidade de manter este diálogo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agradecemos mais uma vez ao Sr. Ministro a presença.

Informo aos Parlamentares que a reunião continua.

Passo a Presidência ao Deputado Neucimar Fraga.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Sr. Presidente, informo a V.Exa. que devo retirar-se. Os Deputados do PCdoB estão dirigindo-se à Embaixada dos Estados Unidos para entregar um documento, e preciso acompanhá-los.



O SR. DEPUTADO ALBERTO BRAGA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Vamos dar entrada diretamente aos requerimentos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Tendo sido distribuídas cópias da ata da reunião passada...

O SR. DEPUTADO ALBERTO BRAGA - Solicito seja dispensada a leitura da ata, uma vez que cópias da mesma foram distribuídas com antecedência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Dispensada a leitura da ata, coloco-a em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada.

Passamos agora à apreciação das matérias constantes da pauta.

Item 1. Requerimento nº 14/03, do Deputado Marcelo Ortiz, que requer a realização de audiência pública para discutir a violência urbana na cidade de Lorena e região, no Estado de São Paulo, ocasionada por drogas e contrabando de animais da fauna silvestre brasileira, e sugere sejam convidadas as seguintes autoridades: Márcio Thomaz Bastos, Ministro da Justiça, Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente, e o General Paulo Roberto de Miranda.

Com a palavra o autor do requerimento, Deputado Marcelo Ortiz.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a matéria é a mesma que estamos discutindo a todo momento. O pedido faz-se nos termos do art. 255 do Regimento Interno: ouvido o seletor Plenário desta Comissão, solicita-se seja realizada audiência pública para discutir a violência urbana na cidade de Lorena, São Paulo.

Gostaria de, com pesar, deixar claro aos Deputados que Lorena hoje é citada em organismos que compõem a ONU como uma das cidades mais violentas do Vale do Paraíba. E, o que parece incrível, lá o Exército está presente, e em cidade



próxima — distante doze quilômetros apenas há uma escola de Aeronáutica. Mesmo assim, é terrível o que acontece naquela região.

Vivemos no País momento delicado, porém decisivo, no que se refere ao gerenciamento da relação da Nação com a violência urbana e suas causas. E entendemos que a única forma de contornarmos o problema é fazer esse tipo de trabalho. Também precisamos esclarecer o povo, a fim de que a comunidade possa ajudar o Governo a, se não eliminar, pelo menos reduzir o domínio das organizações do tráfico de drogas e do contrabando de animais da fauna silvestre brasileira em Lorena.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Em discussão o requerimento.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, V.Exa., ao anunciar o requerimento, falou na convocação de autoridades e citou alguns nomes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Convite.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sim, convite. Mas no requerimento não consta isso.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Está no verso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Em discussão o requerimento.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sr. Presidente, concordamos com a realização de audiência pública. No entanto, devemos ter muita atenção ao convidarmos autoridades. O Ministro Márcio Thomaz Bastos e a Ministra Marina Silva estão convidados a comparecer a diversas reuniões de Comissões. Se formos convidar S.Exas. para discutir conosco cada um dos problemas que surjam nessa área nos 5.700 Municípios do País, encontraremos certa dificuldade. De qualquer maneira, faça-se o convite. E mais: não está muito claro no requerimento se aquelas autoridades estão sendo convidadas tão-somente. Então, gostaria que esse acréscimo fosse feito, fundamentalmente com relação aos Ministros, porque a agenda de S.Exas. tem de ser considerada.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, recebi a relação agora e gostaria de chamar a atenção da Secretaria da Mesa para o fato de



que o Secretário de Assistência e Promoção Social do Estado de São Paulo não é mais Nelson Guimarães Proença.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Vamos corrigir.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o Deputado Coronel Alves.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Sr. Presidente, se não me falha a memória, na reunião passada o Deputado Tuma fez citação a esse requerimento. Não sei se ficou registrado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O Deputado Tuma fez citação ao requerimento do Deputado Carlos Souza.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Foi aquele de Beira-Mar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Foi isso.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Obrigado.

Quero declarar-me solidário ao Deputado Marcelo Ortiz, que, preocupado com a questão da violência no seu Estado, vem convidar membros da Comissão e autoridades para verificar *in loco* a situação, mas é importante, até pela experiência...

(Não identificado) - A audiência seria lá?

(Não identificado) - Não, aqui.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Foi o que entendi.

(Não identificado) - Não, a audiência é aqui.

(Não identificado) - Se fosse lá, seria mais difícil o Ministro estar presente.

(Não identificado) - A audiência é aqui.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Melhor ainda. Associe-me ao Deputado Antonio Carlos Biscaia em seu raciocínio. Se a todo momento formos apresentar requerimentos solicitando a vinda de Ministros a esta Casa, eles não terão oportunidade de trabalhar. Ficarão apenas comparecendo às Comissões. É importante trazer esse aspecto à discussão. Que se leve em consideração a manifestação do Deputado Biscaia.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o requerimento do Deputado Marcelo Ortiz.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado o requerimento nº 14/03.

Item 2.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, em virtude de o autor não estar presente, solicito seja retirado de pauta o requerimento. Do contrário, vou pedir verificação de *quorum* e derrubar a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Atendido o requerimento de V.Exa.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Vai-se retirar um requerimento que, se votado, receberia manifestação contrária de quase toda a Comissão. Como aprovar esse requerimento? Sou pela sua rejeição. Vamos ver qual é a posição dos demais integrantes da Comissão. Esse requerimento não tem o menor cabimento.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Se for rejeitado, concordo com a votação.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Coloque em discussão e vamos rejeitar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Em discussão.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Sr. Presidente, quando fazemos alguma solicitação, manifestamos o pensamento da totalidade dos membros da Comissão. Esse requerimento é no sentido de que o Exmo. Sr. Governador mantenha preso e sem regalias no Estado de São Paulo o traficante Beira-Mar. Essa é última coisa que o Governo de São Paulo ou qualquer outro quer. Por isso, encaminho o voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Continua em discussão.



O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sr. Presidente, a moção torna-se também inócua, porque fazê-lo está além da competência do Governador. Sabemos que essa questão envolve o Poder Judiciário. Excepcionalmente, por acordo entre as autoridades federais, foi autorizado o deslocamento do preso para lá. Portanto, essa moção deporia contra a Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados. Minha posição também é contrária ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, o Deputado Carlos Souza não está presente. Se estivesse, sugeriria a S.Exa. que levasse o preso para o Amazonas. Mas, como o entendimento da Comissão é no sentido de rejeitar o requerimento, retiro a observação feita anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Em votação o requerimento do Deputado Carlos Souza.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Rejeitado.

Item 3: Requerimento nº 16/03, do Deputado Barbosa Neto. (Pausa.) Ausente S.Exa.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Sr. Presidente, gostaria de defender o requerimento do Deputado, que não está presente.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Retirado de pauta.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - O Presidente titular, o Deputado Moroni Torgan, salientou que prosseguiria a votação apenas dos itens que não causassem polêmica. Algumas questões...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Está retirado de pauta.

Item 4: Requerimento nº 17, de 2003, de autoria do Sr. Deputado Alberto Fraga, sobre realização de audiência pública para se discutir a participação e a influência da Secretaria Nacional de Segurança Pública na implementação do Plano Nacional de Segurança Pública.



Com a palavra o autor do requerimento, o Deputado Alberto Fraga.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, trata-se de um convite para que os Srs. Parlamentares conheçam o papel da Secretaria Nacional de Segurança Pública, de que tanto se fala, mas que pouco se conhece.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Coronel Alves.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Sr. Presidente Deputado Alberto Fraga, a quem muito admiro, estivemos na terça-feira reunidos com o Secretário Nacional de Segurança Pública, de quem cobramos exatamente o que V.Exa. requer: que explicasse o papel operacional, as diretrizes, as doutrinas que a Secretaria oferece neste momento para o País, devido à situação de caos em que se encontra o setor. A resposta foi de que ainda no final deste mês estarão sendo lançadas as diretrizes em âmbito nacional para a condução do Plano Nacional de Segurança Pública. Então, é bastante apropriado o convite para discutirmos com o Secretário o grave problema que assola a sociedade brasileira.

Parabenizo o Sr. Deputado Alberto Fraga pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não havendo mais quem queira discutir o requerimento, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como estão. *(Pausa.)*

O requerimento foi aprovado.

Item 5: Requerimento nº 18, de 2003, de autoria do Deputado Alberto Fraga, sobre realização de audiência pública para se discutir a participação e a influência da Agência Brasileira de Inteligência — ABIN na formulação de políticas públicas no campo da segurança pública.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, na mesma linha do requerimento anterior, sem nenhuma outra conotação, é importante que a ABIN, agência de caráter tão fechado, venha a esta Casa dizer qual é a parcela de contribuição que pode oferecer-nos, principalmente no que se refere ao combate ao crime organizado e à violência urbana.



Se a área de segurança pública não tiver um serviço de inteligência à altura dos grandes questionamentos da atualidade, estaremos destinados ao fracasso. A intenção é saber se existe alguma política definida por parte daquele órgão.

Na verdade, queremos saber o que a ABIN pode oferecer-nos. Na época do General Cardoso, ela era a caixa preta que ninguém conseguia abrir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo quem queria discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, os próximos três requerimentos são sobre formação de subcomissões. Nesse sentido, sugiro à Mesa, em virtude do limite regimental do número de subcomissões e da ausência do autor da proposição, apreciarmos a matéria em outra oportunidade, porque, se instituímos as três subcomissões, extingue-se a competência da Comissão para propor a criação de outras subcomissões. Então, a Mesa deve diligenciar no sentido de saber quais são as subcomissões que pretendemos formar, porque por causa do limite regimental, repito, não podemos ter mais de três subcomissões.

Como o autor da proposta não se encontra neste plenário, e ele, na verdade, seria o único responsável pela proposição de três subcomissões importantes, reitero o apelo no sentido de que o requerimento seja retirado de pauta, a fim de que a Mesa estude melhor a questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Está retirado de pauta o requerimento, de ofício.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sr. Presidente, do mesmo modo, há três requerimentos sobre o mesmo tema: a investigação da morte do Juiz de Execuções Criminais Antonio José Machado Dias. O primeiro é o do Deputado Pompeo de Mattos, o segundo é da Deputada Laura Carneiro, que pede diligência externa, e o terceiro é do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, sobre audiência pública.



O Deputado Antonio Carlos Mendes Thame está presente e concorda em adiar o debate para a próxima semana.

São três pedidos sobre o mesmo assunto, com enfoques diversos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Retirado de pauta, de ofício.

O item 9 já foi retirado.

Item 10 da pauta: Requerimento nº 23, de 2003, da Deputada Perpétua Almeida. S.Exa. também não está presente.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Trata-se da mesma questão, Sr. Presidente. Também solicito a retirada do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Retirado de pauta, de ofício.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sr. Presidente, a outra questão é o projeto de lei de que é Relator o Sr. Deputado Cabo Júlio e de que pedi vista. Declaro que minha manifestação já está pronta. O prazo regimental já está encerrado, e, se não houver oposição, podemos votar a matéria nesta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Neste momento, passo a palavra ao Presidente titular da Comissão, que reassumirá os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agradeço a todos os Deputados a participação. O Ministro saiu da Comissão muito bem impressionado. As perguntas foram bastante adequadas e também de qualidade. Foi manifestada e ratificada a disposição de firmar a necessária parceria com os membros desta Comissão.

Item nº 11: Projeto de Decreto Legislativo...

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Foi anunciado o item 10, requerimento de autoria Deputada Perpétua Almeida, que não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Foi retirado de pauta, de ofício.



O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - S.Exa. solicitou a presença de dois Ministros. O assunto já foi abordado na conversa com o Ministro que acabou de sair desta Comissão. A proposta é de que o Ministro volte para falar de narcotraficantes?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deixe-me explicar: sou totalmente favorável a que, daqui por diante, tragamos algum Ministro a esta Comissão somente em caso de extrema necessidade, porque todos já se dispuseram a participar inclusive de reuniões de trabalho conosco. Portanto, vamos priorizar as tais reuniões de trabalho e parar de promover muita conversa. Esta Comissão será estritamente de trabalho. O item foi retirado de pauta e não há o que discutir.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, V.Exa. não estava presente. Discuti com o Vice-Presidente em momento anterior a limitação regimental do número de subcomissões permanentes e especiais. Foram retirados de pauta três requerimentos sobre a criação de subcomissões. A Mesa precisa avaliar quais subcomissões devem permanecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - É totalmente pertinente a observação de V.Exa. Na verdade, poderemos instituir três subcomissões permanentes e duas especiais. Trata-se de um assunto que temos de avaliar com muito carinho, porque as subcomissões têm de seguir a regra regimental da proporcionalidade, com prazo para entregar relatórios e outros documentos.

Vamos reunir-nos na terça-feira para decidir o que é melhor para o nosso trabalho.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - A própria Mesa pode sugerir ao Plenário as três subcomissões permanentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Vamos anotar as idéias de todos os Deputados e tentar estabelecer um consenso acerca daquilo que será mais proveitoso para a Comissão.

Item nº 11 da pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 3.004, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que aprova o texto do Acordo de Assistência Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia para prevenção, investigação e combate de infrações aduaneiras, celebrado em Brasília, em 12 de setembro de 2001.



Os acordos que envolvem temas de segurança pública também serão apreciados por esta Comissão.

Com a palavra o Relator. *(Pausa.)*

Como o Relator não se encontra, sugiro que o Deputado Biscaia profira o parecer, em substituição ao Deputado Fernando Ferro.

Trata-se de acordo internacional. No relatório, o Deputado Fernando Ferro opina pela aprovação da matéria.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sr. Presidente, dispense a leitura do relatório. Passo a proferir o voto do Relator:

"Considerados os principais aspectos do acordo em exame, foram contemplados os meios jurídico e operacional necessários à implementação da assistência mútua que se almeja instituir entre as aduanas do Brasil e da Rússia. Tal fato é digno de nota e representa outro importante passo no caminho do crescente estreitamento dos laços que temos observado recentemente entre as duas Nações.

Ante o exposto, o voto é favorável à aprovação do texto do acordo de assistência mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Federação da Rússia para prevenção, investigação e combate às infrações aduaneiras, celebrado em Brasília, em 12 de dezembro de 2001, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado em anexo:

"Art. 1º. Fica aprovado o texto do Acordo de Assistência Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia para Prevenção, Investigação e Combate a Infrações Aduaneiras, celebrado em Brasília, em 12 de dezembro de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitas à consideração do Congresso quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes



complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional."

Em vista das considerações apresentadas, julgamos muito oportuno que venham a ser firmados acordos internacionais do gênero, não apenas para figuração retórica, mas pelos resultados práticos previsíveis, com efetiva troca de informações relativas às organizações criminosas e às pessoas suspeitas do tráfico de drogas e de outras atividades ilícitas no campo fazendário.

Portanto, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3.004, conforme proposto pela Comissão de Relações Exteriores de Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado.

O parecer é pela aprovação.

Em discussão o parecer do Relator. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação.

Aqueles que são favoráveis permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

O item 12 — Projeto de Lei nº 2.143, de 1999, do Senado Federal — foi objeto de pedido de vista.

Indago se já há acordo entre a Relatoria e quem pediu vista, porque assim poderemos abreviar algum problema futuro.

O Relator tem a prioridade da palavra, mas talvez fosse interessante ouvir sugestões.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Trata-se de manifestação favorável ao texto, que, apesar de algumas imperfeições, mantém a liberdade de criação e institui obrigações e deveres para aqueles que possuem cães ferozes ou perigosos. O texto ainda será submetido à apreciação de outras Comissões e as imprecisões poderão ser corrigidas. Portanto, manifesto-me pela aprovação da matéria.

O prazo regimental do pedido vista também está encerrado. Não posso falar com relação ao entendimento da Deputada Denise Frossard e da Deputada Laura Carneiro, mas, da minha parte, a matéria pode ser votada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado.



Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Sr. Presidente, o tema, bastante polêmico, tramitou nesta Casa durante algum tempo e foi discutido principalmente nos momentos em que a imprensa noticiou alguns ataques de cães. Daí surgiu a necessidade de estabelecermos algumas regras no que se refere à criação desse tipo de cães. Passo a ler apenas algumas partes do voto do Relator, porque todos os Deputados possuem cópia do texto, que, na íntegra, é muito extenso:

"Este Parlamento, mais uma vez sensível aos acontecimentos na vida da sociedade e aos reclamos pela adição de normas regulamentadoras, não pode ficar alheio à triste realidade que envolve crianças, adultos e idosos vítimas de ataques de cães ferozes. Cito como exemplo o que aconteceu na semana de 15 de novembro do ano passado, quando a Sra. Naíde da Silva Coelho, 69 anos, foi atacada e morta pelo cão da própria família — matéria publicada no jornal Folha de S.Paulo, de 18 de novembro do ano passado.

Essas ocorrências lamentáveis vêm-se repetindo num crescendo intolerável em nossas cidades, muitas vezes como consequência do aumento da violência, o que obriga as pessoas a tentarem proteger-se de qualquer maneira e adquirirem cães sem o devido adestramento, e sem terem elas a mínima capacidade de condução e tratamento do animal.

Os cães, animais irracionais, têm sido tratados como os únicos vilões de toda essa triste realidade — eles que, ao longo da história, sempre foram tidos como os "grandes amigos dos homens", pois sempre serviram como amigos de folgedos das crianças, grandes companheiros dos idosos, amigos e auxiliares dos deficientes e parceiros fiéis dos profissionais da segurança pública.



Dessa maneira, faz-se necessária a regulamentação da criação e do emprego do cão, como medida protetora do animal, do proprietário e de toda a sociedade, evitando-se distorções e impedindo-se que pessoas despreparadas desviem os animais de seu papel histórico na vida do homem.

Acrescente-se que o Poder Público deve assumir também o seu papel, normatizando, fiscalizando e, acima de tudo, educando o povo na convivência pacífica, sem contudo violentar o direito de propriedade das pessoas e da integridade dos animais."

Isso foi exatamente o que o Deputado Biscaia ressaltou.

"Nesse sentido, o substitutivo aprovado por unanimidade pela Comissão de Agricultura e Política Rural vem ao encontro dos reais anseios de toda a sociedade brasileira, merecendo, ao nosso ver, pequenos ajustes visando ao aprimoramento da técnica legislativa e do mérito nos seguintes pontos:

1) alteração da Ementa, com a modificação do artigo do Código Penal para 132-A, melhor localização topográfica, para melhor entendimento do conteúdo do projeto, uma vez que ela deve ser clara e concisa em relação a todo o conteúdo do projeto:

"Dispõe sobre a criação, guarda e condução de cães perigosos, acrescenta o art. 132-A ao Código Penal, e dá outras providências."

2) supressão da expressão "rinha", constante do art. 1º, e mudança da redação, uma vez que sua manutenção poderá acarretar a plena regularização da rinha"

— esse é um dos problemas que tinha o texto original —

"que é um crime contra os animais e violenta o censo comum da humanidade;



3) nova redação do art. 3º, deixando de forma clara a autonomia dos Municípios para regularem essa matéria, nos seguintes termos:

"Art. 3º. Caberá aos Municípios estabelecer as normas complementares para circulação ou movimentação de cães em suas áreas públicas."

Em seguida, o texto trata dos arts. 6, 11º e 13º. Não há, a não ser que os Deputados exijam, necessidade de ler todo o projeto. Passo para a conclusão:

"Do exposto, e por entendermos que a proposição se constitui em aperfeiçoamento conveniente e oportuno para o ordenamento jurídico, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.143/99, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Agricultura, com as emendas apresentadas, e pela rejeição dos Projetos de Lei nº 1.798/99, 2.361/00 e 2.690/00, que lhe foram apensados."

Este é o voto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Em discussão o parecer do Relator. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, coloco em votação a matéria.

Aqueles que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Antes de encerrar os trabalhos, lembro aos membros desta Comissão que às 16h iremos ao Tribunal para falar com o Procurador.

No dia 26 de março, teremos, às 10h, no Plenário 1, Anexo II, audiência pública conjunta para ouvir o Sr. Ministro da Justiça, e às 14h30 daremos início à reunião deliberativa.

Friso ainda que as reuniões de trabalho das terças-feiras serão conduzidas pelos Vice-Presidentes, devido à necessidade da ausência deste Presidente.

Está encerrada a reunião.